

Processo n.º23072.003679/2010-21
Dispensável de licitação n.º 09/2010

DECIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2010 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E O LOCADOR EDILSON FARIA MENEZES E PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL.

Contrato de Locação particular de imóvel Comercial n.º 023/2010, que fazem entre si os **LOCADOR Edilson Faria Menezes**, brasileiro, casado, aposentado, portador(a) do CPF: 109.563.956-00, Carteira de Identidade M-17.494 SSP/MG, residente na Rua Engenheiro Vicente Assunção, 86 Apto 502, Bairro Itapoã, Belo Horizonte – MG e, de outro lado, **A LOCATÁRIA Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, Identidade 975.505 SSP/MG, CPF n.º 244.927.286-00, resolvem firmar o presente termo de apostilamento ao contrato 023/2010, assinado entre as partes em 10/09/10, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo segundo, cláusula terceira do contrato 23/2010, determina-se o reajuste de 7,55% de acordo com IGPM(FGV). O valor mensal do aluguel passa de R\$ 3.041,37 (três mil quarenta e um reais e trinta e sete centavos), para R\$ 3.271,00 (Três mil duzentos e setenta e um reais), perfazendo um acréscimo de R\$ 229,63 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 043719, natureza da despesa 339036.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800377, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Edilson Faria Menezes
LOCADOR